



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.904, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 16/09/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL”.

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **ALEXSANDRO HORIKIRI – RE 18.510**, formalizado nesta data, ou seja, 16/09/2022 e comunicado via e-mail pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALEXSANDRO HORIKIRI – RE 18.510**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.738.022-3, do cargo em comissão de **DIRETOR** do **Departamento de Administração Regional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

RAUL LOPES CARDOSO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo